



**RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

**JOSÉ DOS SANTOS FURTADO**, *Presidente da Câmara do Município de Marechal Thaumaturgo/Ac, no uso de suas atribuições de seu cargo e com fundamento no INCISO II, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, declara:*

A escolha deste Gabinete Municipal para Contratação do Sr. **JEFFERSON DIAS MOREIRA** inscrito no CPF nº 071.074.367-08, serviços prestados na confecção e montagem de processos licitatórios, para Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC.

Assim sendo, requisito que a Comissão Permanente Municipal de Licitação analise a razoabilidade do preço mensal R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e quinhentos reais), proposto pela pessoa citada acima, quando houver a necessidade do serviço, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 03 de setembro de 2021.

  
*José dos Santos Furtado*  
Presidente da Câmara